



RESOLUÇÃO CONSEPE 34/2021

MANIFESTAÇÃO DO CONSEPE SOBRE A CRIAÇÃO DOS POLOS DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF NAS CIDADES DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP, GUARATINGUETÁ/SP, JUNDIAÍ/SP E POUSO ALEGRE/MG.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e Regimento da Universidade São Francisco e em cumprimento à deliberação do Colegiado em 24 de junho de 2021, constante do Parecer CONSEPE 10/2021 – Processo CONSEPE 10/2021, baixa a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1.º O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE manifesta-se favoravelmente à criação dos polos de Educação a Distância da Universidade São Francisco – USF nas cidades de São José dos Campos/SP, Guaratinguetá/SP, Jundiaí/SP e Pouso Alegre/MG.

Art. 2.º O Processo será submetido à deliberação do Conselho Universitário – CONSUN.

Art. 3.º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando disposições contrárias.

Art. 4.º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que a presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Bragança Paulista, SP, 24 de junho de 2021.

Gilberto Gonçalves Garcia
Presidente